



Esclarecimento n.º 01/2019-ULIC
2019.

Porto Alegre, 24 de julho de

Ref.: Cotação Eletrônica n.º 72/2019 –
Esclarecimento 01.

Prezados (as) Senhores (as):

Em face de equívoco quanto a data limite para recebimento das propostas iniciais constante no Formulário de Proposta de Preços, publicado no dia de hoje, 24 de julho de 2019, referente a dispensa com disputa acima numerada, o mesmo foi devidamente substituído, no mesmo dia referido, fazendo constar a data correta que também vem mencionada no Termo de Cotação Eletrônica de Preços bem como no Portal, qual seja, **30 de julho de 2019**.

Era o que havia a esclarecer.
Atenciosamente,

Gustavo Pinto Costa Vargas,
Administrador da Cotação.